

LEI MUNICIPAL N° 1963 DE 07/11/91  
PROJETO DE LEI N° 1991  
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE  
RUA SEBASTIÃO ANACLETO DE PÁDUA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denomi-  
nação de Rua Sebastião Anacleto de Pádua, como homenagem á sua memória, já  
que deixou exemplos de modelar chefe de família e líder católico da região  
rural de Itaguaba, deste município.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 07 de Novembro de 1991.

VER.PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER  
. SECRET.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE